



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6815-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido na Ordem de Serviço nº 143/2015, resolve:

D E S I G N A R

os seguintes magistrados, para atenderem as Comarcas abaixo relacionadas, nos períodos ali indicados, durante o plantão judiciário previsto pela Resolução nº 145/2015 do Tribunal de Justiça:

Magistrado	Discriminação
a) Doutor PAULO ANTONIO FIDALGO , Juiz de Direito da Comarca de Bocaiúva do Sul	a respectiva Comarca, de 20/12/2015 a 06/01/2016
b) Doutor EDUARDO RESSETTI PINHEIRO MARQUES VIANNA , Juiz de Direito da Comarca de Reserva	a respectiva Comarca, de 20/12/2015 a 06/01/2016
c) Doutor LUIZ HENRIQUE TROMPCZYNZKI , Juiz de Direito da Comarca de Terra Rica	a respectiva Comarca, de 20/12/2015 a 06/01/2016

Curitiba, 26/11/2015.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS



Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná